

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO /SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 81/2025 Data: 11/03/2025
---	---	---

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamentos:	RADIOGRAFIA
E-mail:	admsaudebalneariorincao@gmail.com
Telefone:	48-3468-7202

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Iona Viera Bez Birolo/ Secretária de Saúde

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DOS FISCAIS E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Raphaela Frassetto Johnner/ Técnica em Radiologia
Nome/Cargo:	Juliana Tomé Paulo/ Compras Administrativo

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de dosimetria pessoal termo luminescente de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.
Justificativa da demanda (necessidade): A contratação de serviços de dosimetria pessoal termoluminescente (TLD) e a concessão de porta-dosímetros são essenciais para garantir a segurança dos profissionais expostos à radiação ionizante no Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC. O monitoramento da dose de radiação recebida pelos trabalhadores é uma exigência das normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo indispensável para a proteção radiológica e o cumprimento das regulamentações vigentes. O Pregão Eletrônico nº 001/FMS/2025, realizado para a contratação desses serviços, restou fracassado, pois a única empresa participante foi desclassificada, impossibilitando a formalização do contrato com um fornecedor adequado. Diante desse insucesso, foi realizada a Dispensa de Licitação nº 004/FMS/2025, da qual resultou o Contrato nº 003/FMS/2025.

No entanto, esse contrato foi rescindido unilateralmente devido à não assinatura por parte da empresa contratada, que condicionou a assinatura à adoção de um modelo contratual próprio, diferente do padrão adotado pelo Município. Tal exigência só foi informada à Administração no momento da assinatura, impossibilitando a formalização do ajuste e, conseqüentemente, a execução dos serviços.

Dessa forma, considerando a necessidade urgente e inadiável da prestação desse serviço essencial, justifica-se a realização de uma nova contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A ausência desse serviço compromete diretamente a segurança dos profissionais de saúde, podendo gerar sanções legais, riscos à saúde dos trabalhadores e impactos na qualidade dos serviços prestados à população.

A nova contratação deverá assegurar que os serviços prestados estejam em conformidade com os requisitos técnicos e normativos, garantindo eficiência, confiabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como a continuidade do monitoramento da exposição ocupacional à radiação ionizante.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Iona Viera Bez Birolo
Secretária de Saúde

Raphaela Frassetto Johner
Técnica em Radiologia

Juliana Tome Paulo
Compras Administrativo